

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 2

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2020 (48500.001302/2020-42)

Data: 02/07/2020

Objeto: Prestação de SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONTEMPLANDO POSTOS DE TÉCNICOS EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CONTÍNUOS, CARREGADORES, COPEIROS, GARÇONS E ENCARREGADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 12/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira



Pergunta 1

Na fase de cadastro da proposta, a licitante deverá anexar proposta comercial e planilha de custos no sistema?

Resposta 1

Sim.

Pergunta 2

O lance ofertado deverá ser o valor global (12 meses)?

Resposta 2

Sim, 12 meses.

Pergunta 3

A contratada deverá instalar ponto eletrônico para controle de assiduidade/frequência dos profissionais? Caso positivo, quantas unidades deveremos instalar?

Resposta 3

Conforme cláusula 6.37, do Anexo V do Edital, Minuta de Contrato.

6.37 Instalar, em até 15 (quinze) dias úteis do início do contrato, e manter, arcando com todas as despesas de instalação e manutenção, um mecanismo eletrônico de controle de ponto, para registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas.

6.37.1 No caso de defeito do equipamento de ponto eletrônico, providenciar o registro de ponto manual dos empregados.



Pergunta 4

Todos os profissionais poderão deixar seus postos vazios para almoço?

Resposta 4

Não, haverá rodízio, cabendo ao encarregado, com aval da fiscalização, a organização das escalas.

Pergunta 5

Terá rodízio entre os profissionais para cobertura de almoço?

Resposta 5

Sim, haverá rodízio, não havendo necessidade de substituição nos intervalos intrajornada, cabendo ao encarregado, com aval da fiscalização, a organização das escalas.

Pergunta 6

Qual horário de funcionamento da ANEEL?

Resposta 6

Conforme item 5.13 do Anexo I do Edital:

5.13. Local, dias e horários para a prestação dos serviços: ANEEL, localizada na SGAN 603, Blocos I e J, Asa Norte, Brasília/DF, de segunda a sexta feira, dentro do horário de funcionamento da Agência, que é das 7h00 às 21h00.

Pergunta 7

Haverá pagamento de periculosidade? Caso positivo, quais e quantos postos?

Resposta 7

Não.





Pergunta 8

Haverá pagamento de insalubridade? Caso positivo, quais, quantos postos e qual grau?

Resposta 8

Não.

